

Cláudio Fonseca – PPS - Relator
Alfredinho – PT
Marco Aurélio Cunha – DEM
Claudinho de Souza – PSDB – Relator
Jooji Hato – PMDB

**Netinho de Paula – PC do BSECRETARIA DA CÂMARA MESA DA CÂMARA ATO Nº 1095/09**

Altera a composição da Comissão de Avaliação de Documentos - CAD, instituída com a finalidade de estabelecer critérios para a destinação e custódia dos documentos da Câmara Municipal de São Paulo.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º Ficam excluídos da composição da Comissão de Avaliação de Documentos - CAD, criada pelo Ato nº 413/1992 e reativada pelo Ato nº 1036/2008, os servidores Luiz Fernando Etzel, RF 11.260, Liliane Jun Ogura, RF 11.095, e Ana Paula Ferreira dos Santos, RF 11.183, e ficam incluídas as servidoras Maria Aparecida Pedro, RF 10.886, e Andréa Rascovski Ickowicz, RF 11.075.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Paulo, 11 de novembro de 2009.

**ATO Nº 1096/09**

Estabelece normas para a prestação de assistência médica e odontológica pela Secretaria de Assistência à Saúde - SGA.8, e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Os serviços de assistência médica e odontológica serão prestados pela Secretaria de Assistência à Saúde - SGA.8, diretamente ou através de serviços terceirizados, a quem for considerado assistido ou beneficiário, nos termos deste Ato.

§ 1º A Secretaria de Assistência à Saúde - SGA.8 prestará atendimento a eventos súbitos de mal estar ou traumas a qualquer pessoa nas dependências do Palácio Anchieta, inclusive durante as Sessões Extraordinárias e eventos institucionais noturnos.

§ 2º Para os fins do § 1º, entende-se por evento súbito de mal estar o acometimento agudo de sinais e sintomas cardiovasculares, respiratórios ou neurológicos.

§ 3º O atendimento a quaisquer outros casos, não previstos neste Ato, deverá ser prévia e justificadamente autorizado por, pelo menos, 2 (dois) membros da Mesa Diretora.

Art. 2º Constatada, em qualquer caso, a insuficiência de recursos materiais e humanos, a Secretaria de Assistência à Saúde - SGA.8 encaminhará o paciente ao serviço de saúde adequado para o atendimento.

Parágrafo único. Será acionado o Serviço Médico de Atendimento de Urgência – SAMU para remoção do paciente quando o médico que efetuar o atendimento entender que a remoção, através de quaisquer outros meios, possa acarretar-lhe agravo à saúde.

Art. 3º São considerados assistidos:

I - os Vereadores;

II - os servidores da Câmara Municipal, ativos e inativos;

III - os pensionistas dos servidores elencados no inciso II;

IV - os servidores de outros órgãos públicos em exercício na Câmara Municipal, durante o período de seu afastamento;

V – os estagiários.

Art. 4º Os assistidos poderão inscrever os seguintes beneficiários:

I – cônjuge ou companheiro;

II - filho e enteado solteiro até 21 (vinte e um) anos de idade;

III - filho e enteado com incapacidade ou invalidez permanente;

IV – pais dependentes economicamente do assistido e sem cobertura privada de serviços de saúde;

V - irmão solteiro menor de 18 (dezoito) anos de idade ou inválido permanente, dependente economicamente do assistido e sem cobertura privada de serviços de saúde.

§ 1º Considera-se companheiro a pessoa que, sem estar casada com o assistido, mantém com ele união estável, comprovada através de qualquer meio hábil.

§ 2º Equipara-se a filho, para os efeitos deste Ato, o tutelado e o menor sob guarda, por decisão judicial, dependentes economicamente do assistido e sem cobertura privada de serviços de saúde.

§ 3º Os beneficiários indicados no inciso II, poderão ter prorrogada esta condição até os 24 (vinte e quatro) anos de idade se estiverem matriculados e frequentando curso de nível superior.

§ 4º A dependência econômica poderá ser comprovada mediante:

I - registro como dependente perante órgão oficial de previdência;

II - registro como dependente junto à Receita Federal;

III – outro meio hábil à comprovação dessa condição.

§ 5º O beneficiário que passar à condição de assistido (pensionista) deve realizar a inscrição de seus beneficiários em até um ano, contado da data do óbito, sob pena de cessação do benefício concedido em virtude da situação anterior.

§ 6º Excepciona-se do caput os assistidos indicados no inciso V do art. 3º deste Ato.

Art. 5º A inscrição de beneficiário far-se-á pelo preenchimento de formulário próprio e fornecimento dos documentos necessários, junto à Secretaria de Assistência à Saúde - SGA.8.

§ 1º O assistido responderá civil e criminalmente pela veracidade das informações e estará sujeito a indenizar eventuais prejuízos causados pelo uso indevido do benefício.

§ 2º A Secretaria de Assistência à Saúde - SGA.8 elaborará o formulário próprio, verificará o preenchimento dos requisitos para a concessão e manutenção do benefício, exigirá os documentos necessários e informará à Secretaria Geral Administrativa – SGA a ocorrência de qualquer irregularidade.

§ 3º Qualquer alteração na situação do beneficiário deverá ser imediatamente comunicada à Secretaria de Assistência à Saúde - SGA.8 pelo assistido.

§ 4º O próprio beneficiário ou seu representante legal poderá requerer sua inscrição, no caso de omissão injustificada do assistido.

Art. 6º Será cancelada a inscrição do beneficiário quando:

I - irregularmente inscrito;

II – deixar de atender às condições do art. 4º deste Ato;

III – advir anulação do casamento, separação judicial ou divórcio, estes últimos sem direito a alimentos;

IV - houver retificação da inscrição de companheiro pelo assistido;

V – o assistido ao qual se encontra vinculado perder esta condição.

Art. 7º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Ato nº 785, de 26 de novembro de 2002.

São Paulo, 11 de novembro de 2009.

**ATO Nº 1097/09**

Constitui Grupo Técnico de Estudo para analisar as propostas de regulamentação de Licenças para o funcionamento de atividades, bem como a legislação em vigor afeta à matéria, na cidade de São Paulo.

Considerando a existência de inúmeras propositturas visando regulamentar a expedição de Auto de Licença de Funcionamento, Alvará de Funcionamento, Alvará de Autorização para eventos públicos e temporários e Termo de Consulta de Funcionamento; Considerando a proposta formulada pelo nobre Vereador Dalton Silvano e apoiada pelos demais Vereadores, no sentido de formular um texto de consenso e que possa atender aos interesses do Município;

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Fica criado o Grupo Técnico de Estudo para examinar os projetos de lei de que trata a Decisão de Mesa nº 683/2009, a legislação em vigor, bem como as sugestões que poderão advir

da sociedade civil sobre o assunto, a fim de ofertar um texto final que possa representar a vontade de todos os envolvidos.
Art. 2º O Grupo de que trata o art. 1º será formado pelos Consultores Técnicos - Arquitetura: Vilma de Oliveira Mendonça, RF 11.033, Carlos Minoru Morinaga, RF 11242, os Procuradores Legislativos: Simona Mary Pereira de Almeida, RF 11.140, Ana Paula Ferreira dos Santos, RF 11.183, Christiana Samara Chebib, RF 11.265 e o Técnico Administrativo: Tairo Batista Esperança, RF 11.232, como secretário.

Parágrafo único. O Poder Executivo poderá indicar um representante para participar do Grupo ora constituído.

Art. 3º Coordenará os trabalhos do Grupo a servidora Vilma de Oliveira Mendonça.

Art. 4º O Grupo de que trata este Ato se reportará à Comissão de Vereadores, constituída pelos Srs. Chico Macena, Paulo Frange, Toninho Paiva, indicados pela Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, e Dalton Silvano, seu coordenador, para estudar a matéria.

Art. 5º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Paulo, 11 de novembro de 2009.

**DECISÃO DE MESA Nº 714/09**

CONTRATO 30/08 – Proc. 307/08

À vista dos elementos constantes do presente, a MESA toma ciência das providências adotadas pela FUNDAC – Fundação para o Desenvolvimento das Artes e Comunicação, regularizando as pendências de comprovação dos recolhimentos previdenciários e trabalhistas, relativos ao Contrato 30/08.

**DECISAÕ DE MESA Nº 715/09**

Memo nº 130/09 10º GV

À vista das informações constantes no presente, a MESA DEFERE, excepcionalmente, o solicitado no memorando em tela.

**DECISÃO DE MESA Nº 716/09**

CONTRATO 23/08 – Proc. 5/08

À vista dos elementos constantes do presente, a MESA toma ciência das providências adotadas pela FUNDAC – Fundação para o Desenvolvimento das Artes e Comunicação, regularizando as pendências de comprovação dos recolhimentos previdenciários e trabalhistas, relativos ao Contrato n. 23/08.

**SECRETARIA GERAL ADMINISTRATIVA**

**PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA CONCLUSÃO DOS TRABALHOS** - Proc. 1301/07

Considerando justificado o pedido, AUTORIZO a prorrogação do prazo de conclusão dos trabalhos do Processo nº 1301/07, por mais 30 (trinta) dias.

PEDIDO DE DESESTRANHAMENTO DE VIA ORIGINAL DO PROCESSO 2008-0.133.349-7 – IPREM (Fls.48, 49, 50 e 52)

CPD – MEMO. Nº 28/09

Deferido.

**AUTORIZAÇÃO PARA RESIDIR FORA DO MUNICÍPIO** Mario Micheletti Filho – RF 25678 - Proc. 1600/09

À vista das informações prestadas e a teor do disposto no art. 178, inciso VI, da Lei 8989/79, do Decreto Municipal 16644/80 e do Ato 722/01, bem como da manifestação favorável do 19º Gabinete de Vereador, DEFIRO o requerido na inicial.

**REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO PARA RECONSIDERAÇÃO DE DECISÃO DE MESA – REVISÃO DOS ATOS DE INTEGRAÇÃO DE SERVIDORES INATIVOS E PENSIONISTAS – (LEI 13637/03)**

Horácio Alves Junior – Proc. 1008/09

Com base no Parecer nº 388/09 da Doua Procuradoria Legislativa, o qual adoto como razão de decidir, indefiro o requerimento inicial, por intempestivo.

**SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS**

**AUXÍLIO FUNERAL**

Berenice Garcia de Camargo – Proc. 876/09

Deferido.

**AUXÍLIO FUNERAL - DIFERENÇA**

Roberto Batista dos Santos – Proc. 1613/09

Deferido.

**SECRETARIA GERAL PARLAMENTAR**

**SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP-2**

**96ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, 1ª SESSÃO LEGISLATIVA A SER REALIZADA EM 12 DE NOVEMBRO DE 2009.**

I - PARTE - EXPEDIENTE

Apresentação de indicações e requerimentos; leitura de correspondência apresentada e de projetos; apresentação, discussão e votação de moções e requerimentos de audiência do Plenário.

**PEQUENO EXPEDIENTE**

1º ORADOR: VEREADOR JAMIL MURAD (PC DO B)

**GRANDE EXPEDIENTE**

1º ORADOR: VEREADOR ÍTALO CARDOSO (PT)

II - PARTE - ORDEM DO DIA: Serão mantidos os itens da Pauta da 95ª Sessão Ordinária publicada no D.O.C. em 11 de novembro de 2009.

<b>AGENDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO</b> <b>DIA 12 DE NOVEMBRO DE 2009 - QUINTA - FEIRA</b>
09:00 – 13:00 horas Reunião Extraordinária da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) sobre o Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) Plenário 1º de Maio - 1º andar Vereador Aurélio Miguel - PR
09:00 – 14:00 horas Audiência Pública da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento Salão Nobre - 8º andar Vereador Wadhin Mutran - PP
10:00 – 12:00 horas Reunião da Subcomissão Projeto do Corredor Celso Garcia (Parque Dom Pedro II – Itaim Paulista) Sala Tiradentes - 8º andar Vereador Senival Moura - PT
13:30 – 15:00 horas Reunião Ordinária da Comissão Extraordinária Permanente de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Segurança Pública e Relações Internacionais Plenário 1º de Maio - 1º andar Vereador Gabriel Chailta - PSB
13:30 – 15:00 horas Reunião Ordinária da Comissão Especial para apresentar Substitutivo ao PR-24-07 e Emendas à Lei Orgânica do Município de São Paulo – Ato da Mesa nº 1050/09 de 03/03/09
Sala Tiradentes - 8º andar Vereador João Antonio - PT
14:00 – 15:00 horas Reunião Ordinária da Comissão Permanente de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo, Lazer e Gastro-nomia
Salão Nobre - 8º andar Vereadora Marta Costa - Democratas
18:00 – 22:00 horas Sessão Solene para a Entrega de Título de Cidadão Paulistano ao Desembargador Federal Luiz de Lima Stefanini Plenário 1º de Maio - 1º andar Vereador Antonio Carlos Rodrigues - Presidente
19:00 – 22:00 horas Encontro com a Associação Paulista de Imprensa em Homagem ao Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional (CREFITO)
Salão Nobre - 8º andar Vereador Quito Formiga - PR
19:30 – 22:00 horas Cidadania, Olhar Bíblico e Sociológico Auditório Prestes Maia - 1º andar Vereadora Juliana Cardoso - PT

# TRIBUNAL DE CONTAS

**Presidente: Roberto Braguim**

**PORTARIA EXPEDIDA PELO PRESIDENTE**
352/2009 - Exonerando, a pedido, Alessandra Caroline Vieira Marin, reg.TC 1.493, do cargo de Assessor de Gabinete II, vencimento básico QTCC-02, constante do Anexo I da Lei 13.877/2004, alterado pela Lei 14.916/2009, a partir de 03.11.2009.

**DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO ADMINISTRATIVO**
PERMANÊNCIA DA FUNÇÃO GRATIFICADA F.G.6 - DEFERIDO
EXP/TCM 00217-2/2009 – Lívio Mário Fomazieri – a partir de 3.10.2009.

**ESCOLA SUPERIOR DE GESTÃO E CONTAS PÚBLICAS**
**CONSELHEIRO EURÍPEDES SALES**

COMUNICADO EC 40/2009
A Escola Superior de Gestão e Contas Públicas Conselheiro Eurípedes Sales COMUNICA a relação de participantes da palestra “A Prestação de Contas das Organizações Sociais”.

Data: 16 de novembro de 2009

Horário: 14 horas

Local: Plenário Paulo Planet Buarque – Tribunal de Contas do Município de São Paulo – 2º Andar - Avenida Professor Ascendino Reis, 1130 – Vila Clementino.

O PARTICIPANTE PODERÁ CONTRIBUIR COM UMA ENTIDADE SOCIAL, TRAZENDO UM QUILO DE ALIMENTO NÃO PERECÍVEL NO DIA DA PALESTRA (exceto sal).

Nome	Registro Funcional
ADRIANA DE CARVALHO MARTONI	71586960
ADRIANA REGINA TAKAHASHI	20170
ALESSANDRA DOS SANTOS	7841752
ANA MARIA ANDREU LACAMBRA	561530500
ANA MARIA CAPITANI	130249305
ANA MARIA DA SILVA ALVES	7563833
ANA MARIA MONTEIRO DOS R. S. NASCIMENTO	533008401
ANA MARIA SIENA MEDEIROS	587832201
ANA PAULA DE SOUZA OLIVEIRA MATTOS	379750867
ANA REGINA DOS ANJOS	583907601
ANAIR APARECIDA NOVAES	571493103
ANDRÉA CATHARINA PELIZARI PINTO	780149
ANDREIA CONCEIÇÃO ROSA	323402380
ANETE DUARTE OSÓRIO	603772100
ANGELA RAMOS RESENDE	339217169
ANNA AMELIA CESTARI MONTAGNER COLUSSI	53709602
ANTONIO APARECIDO MILANEZ	305380602
ANTONIO CÉLIO CAMARGO MORENO	743461800
APARECIDA DE CÁSSIA G. FRANZOLIN	610715001
AUREA BIANCHI LEONARDO CAVALARI	304415765
AURELIO ALVES GRANJEIRO	20187
BERNADETE PENKAL	174508840
BETTY ERCÍLIA MARTINS DANTAS PEREIRA	1365
BIANCA STANCATI DE CARVALHO	450224132
BRENNO SILVEIRA FILHO	512624001
CARLA PINHEIRO SILVA	744
CARLOS TOMIO KAJIMOTO	548673401
CAROLINE RUIZ DA COSTA	299653365
CATARINA MARIA RAMOS	15839523
CECÍLIA SANDRA MAGWITZ	6879322
CECILIA MARIA DE JESUS COSTA	720285700
CELSO LUIZ BUENO	17199909
CESAR AUGUSTO ROMERO	116030665
CHRISTIAN DE MELLO SZNICK	296126123
CILENE CRISTINA DOS REIS GONZAGA	633408300
CINTHIA CLEUSA BASSI MUNHOZ	258702503
CLAUDETE THOMAZ DE LIMA	544257501
CLAUDIA SIQUEIRA MANTOVI AURELHANO	6042406
CLEIDE DONIZETE FAUSTINO	229436419
CLEIDE SÓDRE LOURENÇO MADEIRA	24157
CLEYDSON CAVALCANTE DE ARAÚJO	784136100
CRISTIANO DA SILVA MANCHINI	20161
DAMARIS DE FÁRIA CAMEIÃO	6113257
DANIEL GARCIA SORRILLO	103072809
DANIELA MONTOVANI	645188800
DANIELA YANO	20150
DANUSIA ALMEIDA SANTOS RAMOS	557780201
DARLENE DA FONSECA FABRI DENDINI	18281161
DEBORA MAZZILLI POUSA	595953501
DOMINGOS COSTA HERNANDEZ JÚNIOR	5541697
DULCILENE GONZAGA	287217759
EDILBERTO RIBEIRO RABELLO	647121800
EDMILSON PEREIRA	690741500
EDUARDO TAKASHI TSUKADA	677
EDVANIA APARECIDA NICODEMUS	7823443
EFIGENIA FELIX CELESTINO	566902201
EGLE DOS SANTOS MONTEIRO DA SILVEIRA	1388
ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA DA CRUZ	634006700
ELIANA MARIA RIBEIRO GARRAFA	305035
ELIANE APARECIDA DÓRIA	692832300
ELIAS MESSIAS MARTINS DE OLIVEIRA	92327400
ELIETE APARECIDA DA SILVA SOUZA	525559702
EMERSON ONOFRE PEREIRA	786417501
ERIKA HECHT	691368700
EUGENIA SANSONE SILVA	635408400
EVA MARIA CHAGAS SANTOS	60014554
EVA EIKO KAWASSAKI TORRES	179046421
FABIANA SILVEIRA PAULINO VITORIO	218365202
FÁBIO LUIS POZZO	273630167
FABRÍCIA LEONI MEDEIROS	278114295
FÁTIMA CELESTE GARCIA	635787300
FERNANDO CESAR OLIVEIRA SILVA	502574501
FERNANDO LUIS DOS SANTOS	742
FLÁVIA GABRIELE PETRONE	579420001
FLAVIO DE NÓBREGA	945
GENY BISPO BACCARIN	514260
GEORGE RESENDE R. DE LIMA SANTOS	20163
GIANNY OLIVEIRA SANTOS	726306600
GLÁUCIA HELENA BRAGA	529525400
HARLEY HERCIA AMORIM	305499301
HELENA REGINA GAMA COUTINHO HENRIQUE	20127
HELIO MIRANDA CONCEIÇÃO	513211801
HELOISA ALFONSO GARCIA	1492
HIDEO AYABE	680179000
HILDA EIKO KURATA	951
IARA DOS SANTOS KINDLER	603508600
INACIO SOLOWIEJCZYK	629781100
IONEMI NAKASAWA UENO	660235500
IRENE ALICE ALVES SUGUIYAMA	510698
JAIME DE CARVALHO JUNIOR	306178187
JANETT NELLY CAMACHO GREILBERGER	726504200
JÉSSICA ALVES MEDRADO	330176754
JOANA ROSA CATALANO	15257795
JOÃO ANTONIO FERREIRA	631287000
JOÃO GILBERTO PINHEIRO	15792079
JOÃO SILVESTRE DOS SANTOS	952
JORGE FRANCISCO VIEIRA	691073400
JOSANO JOSE DA SILVA	729945100
JOSÉ ALBERTO GALVÃO	316716
JOSÉ ALVES DE ARAÚJO	5080037
JOSE ANTONIO DE ANDRADE	587090902
JOSÉ CARLOS PUNTONI GUIMARÃES	617222900
JOSÉ DE SOUZA SILVA	698341300
JOSÉ GUIMAR COCCO JUNIOR	13920893
JOSÉ JACINTO DOS SANTOS	7716541
JULIETA VALENTE PEIXOTO	317685100
KATHIA APARECIDA PRESSUTTI RAZUK	592989000
KÁTIA REGINA REIS RIGOLON LOPES	22616562
LAERTE CARNACHIONI JUNIOR	670871404
LARESSA CARVALHO OLIVEIRA	7796341
LÁZARO BERNSTEIN	312031706
LÉA RITA TROTTA ZIDOI	5183537
LEANDRO DINIZ SILVA	73070631

LEONICE DAMASCENO BARBOSA	615
LIGIA CRISTINA RUBIO NUNES	636534500
LIGIA SOUZA	6876561
LILIAN HIRAKAWA NAKAYAMA	179699
LILIAN LOPES ROSSI	545556101
LINDOMAR JOSÉ FIGUEIREDO	749776800
LIVIO CESAR MOURA DE OLIVEIRA	9679243
LOURDES PALHAS MARCHESIN	520369
LUCIANO MASSAO SAITO	47439488
LUIS CLEMENTE DE MIRANDA	7816103
LUIZ ANTONIO IRINEU	